

Documento de Formalização da Demanda – DFD

Contratações Gerais

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	F.DGPC.04.02	1/2

ATENÇÃO

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE			
Unidade Requirante*:		Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL	
Responsável pela demanda*:		Rafael Ribeiro de Albuquerque	
Cargo*:	Secretário Executivo	Matrícula*:	93541-7
E-mail*:	rr.albuquerque@hotmail.com	Ramal/Cel*:	99992-9549

1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 9º, I, Instrução Normativa SEGES nº 58/2022) *

- Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido no TJAL sob a perspectiva do interesse público.

1.1. Quais as atividades que serão prejudicadas caso a contratação não se concretize? *

- Descreva as atividades que necessitam da contratação desejada;
- Informar quais setores serão/estão sendo prejudicados pela ausência do item/serviço;
- Informar se há legislação/normativo exigindo a contratação do objeto desejado;
- Informar se havia fornecimento/serviço anteriormente atendendo à demanda a ser enfrentada.

Necessidade de adquirir camisetas com a logomarca do Poder Judiciário de Alagoas e da ESMA, visando premiar e desenvolver a conscientização das crianças e adolescentes estudantes da rede pública de ensino, quando da realização das palestras organizadas pela ESMAL.

A necessidade de aquisição do item desejado, camisetas, é premiar os alunos que se destacam e divulgar no meio estudantil, a ação do Poder Judiciário, levando às escolas públicas informações sobre direitos e deveres.

A ausência do item, diminui o interesse de participação dos estudantes, que percebem no item aqui pretendido, um brinde e incentivo à sua participação, prejudicando diretamente ao PCJE - Programa Cidadania e Justiça na Escola, a falta deste.

Não há exigência.

Havia um contrato vigente, o qual expirou.

1.2. Como o problema descrito no item 1.1 pode ser solucionado? *

- Deve ser informado se há necessidade de compra de item ou contratação de serviço;
- Se compra, informar se será compra pontual ou se visa compor estoque para distribuição por demanda;
- Se serviço, informar se será um serviço necessário periodicamente ou algo que será prestado sob demanda ou apenas uma vez.

O problema encontra solução na aquisição do bem pretendido.

Compra Pontual.

Apenas uma vez.

1.3. Houve contratação anterior para atender essa demanda? *

SIM. Processo Administrativo de nº



Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	F.DGPC.04.02	2/2

2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO SUGERIDO*

2.1. Definição do objeto: (Art. 28º, I, Ato Normativo nº 19 de 2023)*

- Use esta descrição para o campo respectivo na autuação do processo;
- Informe o que se pretende comprar/contratar para atender à necessidade descrita no item 1.

Camisetas com a logomarca do Poder Judiciário e da ESMAL.

2.2. Estimativa das quantidades e características: (Art. 28º, VI, Ato Normativo nº 19 de 2023)*

2.2.1. Para compras preencher e anexar o **F.DGPC.07 (Estimativa de Quantidades)***

2.2.2. Para contratação de serviços, preencher e anexar o **F.DGPC.12 (Descrição do Serviço a Contratar)***

Link para buscar os formulários: <https://apmp.tjal.jus.br/apmp.php?pag=APMPGestaoQualidade> - DGPC – Gestão e Planejamento de Contratos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3. Há previsão da contratação no Plano Anual de Contratações? (Art. 28º, III, Ato Normativo nº 19 de 2023)* SIM. Item nº:

Se não houver, a Unidade Requisitante deverá autuar juntar autorização da Presidência do TJAL, ou o processo será devolvido para complementação.

4. Há contratações correlatas ou interdependentes? NÃO.

5. Há necessidade de parcelamento do objeto? NÃO, conforme justificativa abaixo:

6. A contratação precisa ser priorizada? SIM, conforme justificativa abaixo:

OBSERVAÇÕES

A aquisição pretendida visa a continuidade e não interrupção de ações desenvolvidas pelo PCJE, Programa Cidadania e Justiça na Escola.

Indicação dos Fiscais Técnicos da contratação (Somente servidores efetivos e comissionados)*		Matrícula
Fiscal Técnico:		
Fiscal Téc. Substituto:		

Sugestão de Equipe de Planejamento		Matrícula
Presidente:		
Integrante Requisitante:		
Integrante Requisitante:		

Contratações complexas exigem a composição de equipe de planejamento.

RAFAEL RIBEIRO DE
ALBUQUERQUE:935417
417

Assinado de forma digital por
RAFAEL RIBEIRO DE
ALBUQUERQUE:935417
Dados: 2024.04.10 08:48:39 -03'00'

Assinatura do Requisitante